



Câmara Municipal de Carapicuíba

ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA E A EMPRESA WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento, comparecem as partes, justas e contratadas, a saber, de um lado, na qualidade de CONTRATANTE, a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA, com sede na Av. Mirian, nº 92, Centro, Carapicuíba, SP e inscrita no CNPJ sob nº. 49.759.954/0001-71, neste ato representada por seu PRESIDENTE RONALDO DE SOUZA, RG nº 20.872.394-8, CPF nº 104.418.158-39, e, de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a empresa WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP, estabelecida à Av. Barão Homem de Melo, nº 3.382, Sala 202 – Estoril - Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-270 e inscrita no CNPJ nº 09.400.465/0001-04, neste ato representada por seu Diretor Administrativo Sr. Clóvis Eustáquio Amaral Filho, CPF nº 030.661.116-36, RG nº M6772925SSP-MG, têm entre si na melhor forma de direito, justo e acertado ADITAR o Contrato 05/2017, celebrado entre as partes em 13 de julho 2017, tendo como objeto a contratação de sistema de acompanhamento de processos judiciais (publicações), junto aos diversos diários e da justiça, nos quais figure como parte a Câmara dos Vereadores de Carapicuíba, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica o contrato supracitado, nos termos do art. 57, inc. II da Lei 8666/93, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 13 de julho de 2018, e término em 12 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: De acordo com a proposta da CONTRATADA, visando adequação aos valores atuais de mercado, o valor sofrerá uma redução aproximada de 15,55% (quinze vírgula cinquenta e cinco por cento), passando o seu valor para R\$ 190,00 (cento e noventa reais) mensais, perfazendo um total anual de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).

Ficam mantidas e inalteradas, todas as demais cláusulas e condições dele constantes.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.



Câmara Municipal de Carapicuíba

ESTADO DE SÃO PAULO

Carapicuíba, 12 de julho de 2018.

CONTRATANTE.....CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

RONALDO DE SOUZA
Presidente

**CONTRATADA.....WEBJUR PROCESSAMENTO DE
DADOS LTDA - EPP**

CLÓVIS EUSTÁQUIO AMARAL FILHO
Diretor Administrativo

TESTEMUNHAS.....MARIA REGINA DE ALMEIDA LEITE
Setor de Patrimônio
RG: 13.706.223-0

EDSON CHARLES DE LIMA
Setor de Compras
RG: 20.569.486-X